

# Manual de Identidade Visual



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO**  
DA BOA VISTA



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

# Sumário

## Marca

- 4.** Introdução
- 5.** Composição
- 6.** Símbolo - Brasão
- 7.** Versão principal
- 8.** Versões monocromáticas
- 12.** Área de proteção
- 13.** Dimensões
- 14.** Tipografia
- 15.** Cores Institucionais
- 16.** Uso incorreto

## Aplicações

- 17.** Assinaturas dos Departamentos
- 19.** Assinaturas de email
- 20.** Fachada
- 21.** Totem
- 22.** Placa de obras
- 23.** Placa de inauguração (fundição)
- 24.** Placa de inauguração
- 25.** Carros
- 26.** Van
- 27.** Ambulância
- 28.** Caminhão basculante
- 29.** Restroescavadeira
- 30.** Carros terceirizados

# Introdução

Este manual tem como objetivo orientar o uso adequado do brasão da Prefeitura de São João da Boa Vista, por meio de diretrizes claras e objetivas. Cada elemento constitutivo da marca — incluindo cores, proporções e tipografia — é essencial para preservar a unidade de identidade e conceito em todas as iniciativas de comunicação da Prefeitura com a sociedade.

Os símbolos oficiais e elementos visuais identificam a presença do município no cotidiano dos cidadãos, tornando reconhecíveis órgãos, entidades e serviços públicos. Além disso, representam parte relevante da narrativa histórica e cultural da sociedade, reforçando a identidade do brasão da cidade e seus componentes. Suas cores e símbolos contribuem para que a população reconheça suas raízes e sua trajetória.

É fundamental seguir as normas estabelecidas neste manual para garantir a padronização dos materiais institucionais. O símbolo

gráfico, o logotipo e demais elementos não devem ser redesenhados ou alterados. Recomenda-se utilizar exclusivamente os arquivos digitais fornecidos pelo Departamento de Comunicação Social, preservando a composição, as proporções e a integridade visual em todas as aplicações.

Casos não previstos nestas orientações devem ser desconsiderados ou submetidos à avaliação do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de São João da Boa Vista, que fornecerá o direcionamento necessário.

# Composição

A marca da Prefeitura de São João da Boa Vista é composta pelos seguintes elementos gráficos:

## Símbolo

Brasão oficial do município.

## Logotipo

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA



Símbolo

P R E F E I T U R A  
**SÃO JOÃO**  
**DA BOA VISTA**

Logotipo

# Símbolo - Brasão

Sol na posição do “Chefe”:  
Símbolo de liderança.

Coroa mural com 5 torres,  
significa que este brasão é  
de uma CIDADE.

Suportes: Cornucópias  
vertendo alimentos, símbolo  
de fartura e fertilidade.

Montanhas na “Ponta”:  
Representa a Serra da  
Paulista (elemento local).

Ramos de café representando  
as raízes da cidade,  
fortemente ligadas à  
produção desta cultura.



Lema:  
“SÓ O TRABALHO  
DIGNIFICA  
O HOMEM”

# Versões principais

As versões principais da marca têm prioridade em todas as aplicações, exceto em situações específicas que possuam limitação de cores, serviços gráficos como carimbos e outros.



## Assinatura Horizontal

Deve ser utilizada em todas as aplicações predominantemente horizontais, em que exista restrição de altura.



## Assinatura Vertical

Deve ser utilizada em todas as aplicações predominantemente verticais, em que exista restrição de largura.

# Versões monocromáticas

As versões monocromáticas são aplicadas em situações onde não são possíveis utilizar a marca nas cores padrão, seja por questões técnicas, limitações de orçamento ou materiais específicos.



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

positiva horizontal



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

positiva vertical



negativa horizontal



negativa vertical

## Monocromáticas em tons de azul



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

horizontal

vertical

## Aplicação em fundos azuis ou coloridos



horizontal

vertical

# Área de proteção

Para preservar a integridade da marca, não é permitido inserir textos ou imagens na área de proteção que delimita as assinaturas. O objetivo é garantir o máximo impacto visual, evitando interferências de outros elementos na legibilidade e na percepção do conjunto. Essa área deve ser respeitada em relação a qualquer componente externo, como outras marcas, textos, ilustrações ou gráficos.

A área de proteção também define um espaço cromático ideal para assegurar a visibilidade das assinaturas quando aplicadas sobre fundos que comprometam a leitura (por exemplo, cores que contrastem inadequadamente com a marca).

A dimensão da área de proteção corresponde a **1x** vez a distância entre os elementos da marca e os limites da área delimitada.



# Dimensões

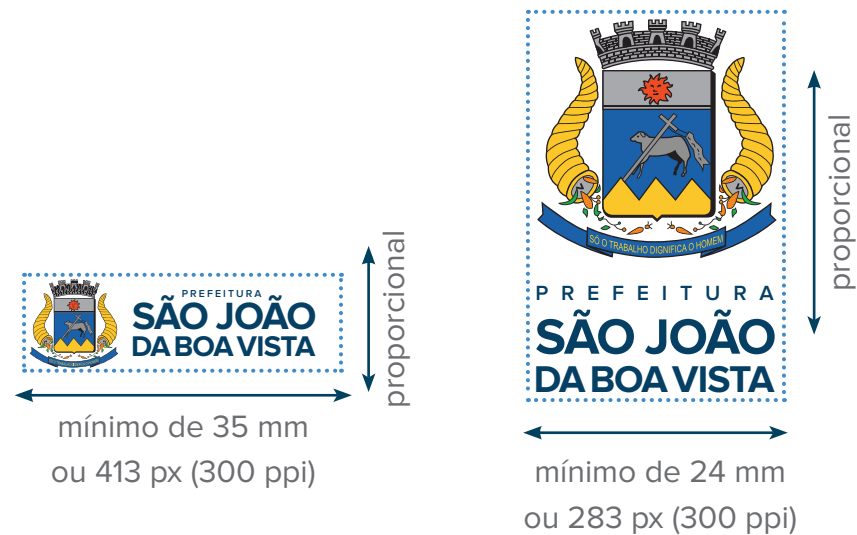
**Dimensão máxima:** Sem limite

**Dimensão mínima:**

- Marca horizontal: 35 mm largura, ou 413 px (300 ppi)
- Marca vertical: 24 mm largura, ou 283 px (300 ppi)

Com o intuito de preservar a legibilidade da marca, foram definidos tamanhos mínimos para a aplicação do símbolo e das assinaturas, tanto em impressos como em meio eletrônico.

Observe ao lado os valores expressos para cada assinatura.



# Tipografia

Para garantir unidade e homogeneidade visual, reforçando a imagem institucional da Prefeitura, foi definida uma tipografia oficial de uso obrigatório nos materiais escritos, como outdoors, placas, cartazes e demais peças de comunicação oficial.

A família tipográfica escolhida é a **PRÓXIMA NOVA**, que pode ser aplicada tanto em textos quanto em elementos gráficos complementares (ilustrações, grafismos etc.), utilizando livremente todos os seus pesos disponíveis.

## Diretrizes de uso:

- Títulos, chamadas e destaques: priorizar os pesos **Bold** e **Black**.
- Textos corridos e conteúdo informativo: utilizar preferencialmente o peso **Regular**.

## Próxima Nova Black

**A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**  
**a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

## Próxima Nova Extrabold

**A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**  
**a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

## Próxima Nova Bold

**A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**  
**a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

## Próxima Nova Semibold

**A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**  
**a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

## *Próxima Nova Italic*

*A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0*  
*a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0*

## Próxima Nova Regular

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

# Cores institucionais

A cor é um elemento fundamental da identidade visual. Sua percepção pode variar conforme o processo de impressão, o material utilizado (papel, tecido, metal etc.), a iluminação do ambiente ou a superfície de aplicação. É essencial que essas variações não comprometam as cores padrão estabelecidas neste manual, garantindo fidelidade às especificações técnicas descritas.

As cores institucionais devem ser aplicadas em impressão de materiais de papelaria, sinalização de ambientes, identificação de veículos, confecção de brindes etc.

A paleta da marca inclui dois tons de azul, definidos por códigos específicos para cada sistema de cor, descritos ao lado.

PANTONE 302 C  
CMYK 100 76 37 24  
RGB 9 65 101  
HEX 094165

PANTONE 3005 C  
CMYK 84 49 0 0  
RGB 32 119 189  
HEX 2077bd

# Uso incorreto

A marca não deve ser aplicada sobre fundos que utilizem tonalidades similares às especificadas nas escalas PANTONE, RGB e CMYK. Também é proibido seu uso em texturas, imagens ou composições que comprometam sua legibilidade ou integridade visual.

Além disso, **é vedado:**

- Distorcer a marca desproporcionalmente;
- Desintegrar ou modificar elementos isoladamente (como alterar cores, tipografia ou proporções individuais).

A aplicação deve sempre respeitar a estrutura original da marca, garantindo clareza e reconhecimento em todas as situações.



# Assinaturas dos departamentos

A assinatura institucional da Prefeitura, quando aplicada em conjunto com departamentos e assessorias municipais, deve seguir estritamente as normas deste manual.

Em caso de dúvidas sobre uso, proporções ou adequação, consulte o Departamento de Comunicação Social para validação técnica.





PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Finanças



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Esportes



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Turismo



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Tecnologia  
da Informação



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Trânsito  
e Segurança



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Desenvolvimento  
Econômico



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Obras e Serviços  
Públicos



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Engenharia



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Comunicação  
Social



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Gestão e  
Planejamento Urbano



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Saúde



PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

Departamento de Proteção e  
Bem-Estar Animal

# Assinaturas de e-mail

A assinatura de e-mail da Prefeitura, assim como a de todos os departamentos vinculados, deve seguir o modelo estabelecido ao lado.

Em caso de dúvidas sobre formatação, elementos obrigatórios ou aplicação, entre em contato com o Departamento de Comunicação Social.



**Nome Completo**

Cargo/função

Endereço/bairro:

Tel.: xxxxxxxxxxxxxx

Sigla | Nome do Departamento

# Fachada

Tem como objetivo informar à longa distância.

Seu uso deve ser adaptado à realidade de cada ponto de instalação, portanto, suas medidas são variáveis de acordo com as necessidades do local.

As regras de uso previstas neste manual devem ser respeitadas.

## Dimensões

5 m largura x 1,20 m altura



# Totem

Tem como objetivo sinalizar os prédios da Prefeitura de São João da Boa Vista, com identificação e breve descrição do lugar.

Seu uso deve ser adaptado à realidade de cada ponto de instalação, portanto, suas medidas são variáveis de acordo com as necessidades do local.

As regras de uso previstas neste manual devem ser respeitadas.

## Dimensões

5 m altura x 1,20 m largura



# Placa de obras

Tem por objetivo sinalizar as obras em execução pela Prefeitura.

Seu uso deve ser adaptado à realidade de cada ponto de instalação, portanto, suas medidas são variáveis de acordo com as necessidades do local.

As regras de uso previstas neste manual devem ser respeitadas.

## Dimensões

3 m altura x 5 m largura



# Placa de identificação (em fundição)


Tratam-se de placas, tradicionalmente produzidas em ferro fundido, utilizadas para inaugurar ou identificar obras concluídas.

Seu uso deve ser adaptado à realidade de cada ponto de instalação, portanto, suas medidas são variáveis de acordo com as necessidades do local.

As regras de uso previstas neste manual devem ser respeitadas.

## Dimensões

70 cm altura x 50 cm largura

 <b>PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>
<b>NOME DA OBRA NOME DA OBRA NOME DA OBRA NOME DA OBRA NOME DA OBRA NOME DA OBRA</b>
DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA
<b>NOME PREFEITO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>
<b>NOME VICE-PREFEITO</b>
<b>NOME PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>NOME DEPARTAMENTO MUNICIPAL</b>
<b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DIA MÊS E ANO</b>

# Placa de identificação


Tratam-se de placas, tradicionalmente produzidas em aço inox, utilizadas para inaugurar ou identificar obras concluídas.

Seu uso deve ser adaptado à realidade de cada ponto de instalação, portanto, suas medidas são variáveis de acordo com as necessidades do local.

As regras de uso previstas neste manual devem ser respeitadas.

## Dimensões

70 cm altura x 50 cm largura

  
P R E F E I T U R A  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**NOME DA OBRA**  
Descrição da obra

**NOME**  
Prefeito de São João da Boa Vista

**NOME**  
Vice-prefeito

**NOME**  
Presidente da Câmara Municipal

**NOME**  
Departamento Municipal

São João da Boa Vista, dia mês e ano

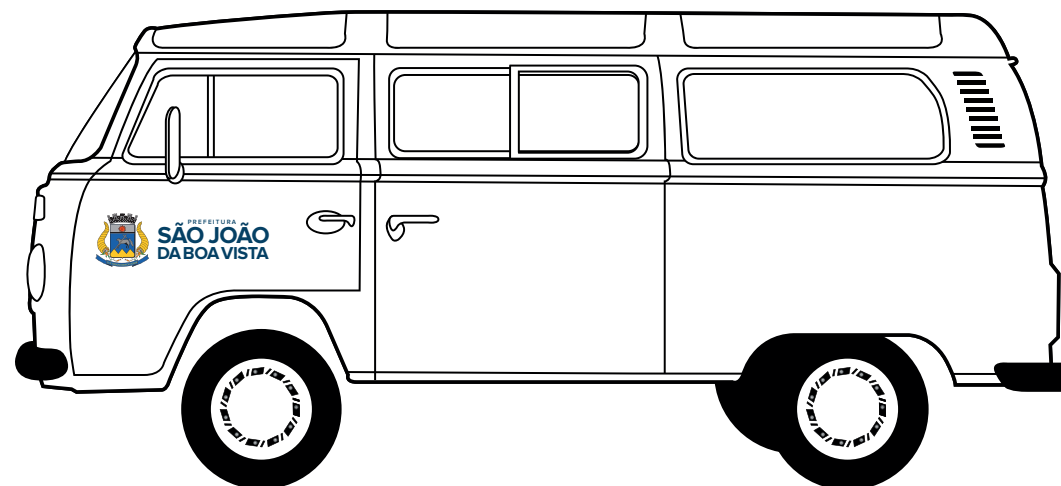
# Carros

Os adesivos devem ser aplicados em ambos os lados do veículo.

## Dimensões

20 cm altura x 60 cm largura

Pode ser redimensionado de acordo com as necessidades do veículo, mantendo a proporção adequada.



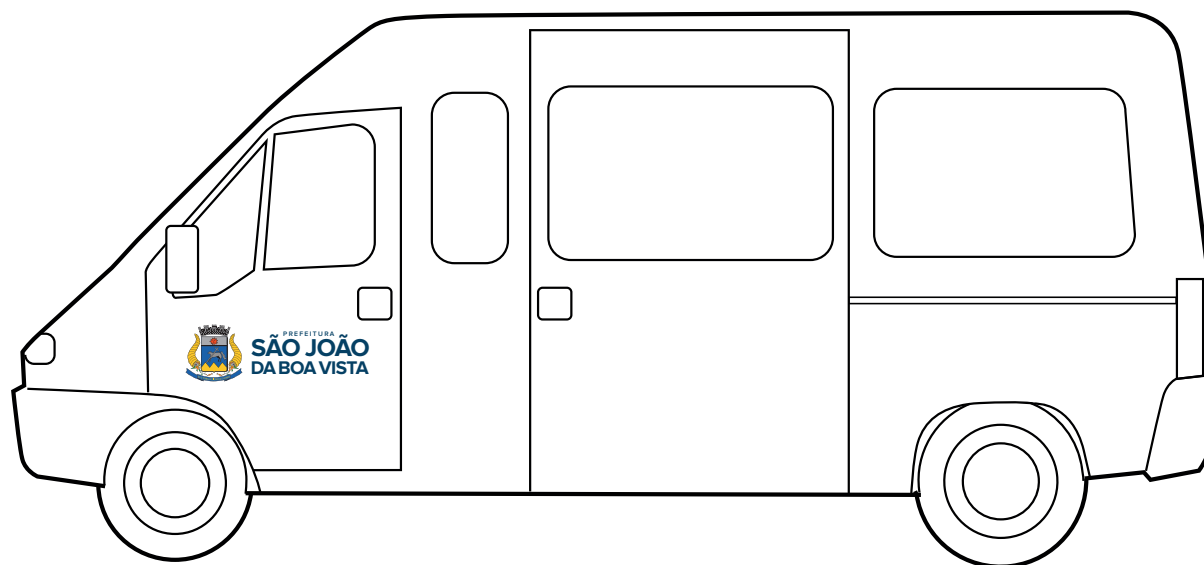
# Van

Os adesivos devem ser aplicados em ambos os lados do veículo.

## Dimensões

20 cm altura x 60 cm largura.

Pode ser redimensionado de acordo com as necessidades do veículo, mantendo a proporção adequada.



# Ambulância

Os adesivos devem ser aplicados em ambos os lados do veículo.

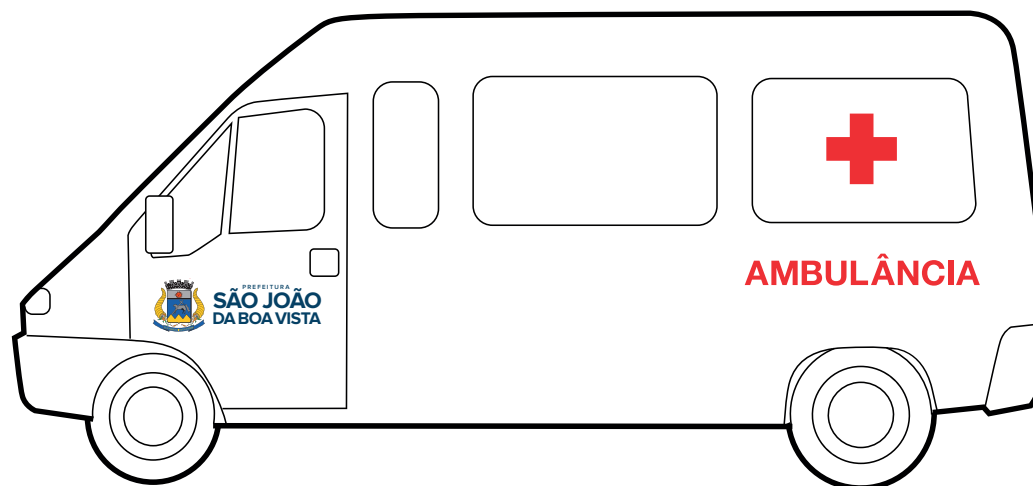
Neste caso, os elementos de sinalização específicos deste tipo de veículo devem ser considerados.

## Dimensões

Lateral: 20 cm altura x 60 cm largura

Traseira: 25 cm largura x 40 cm altura

Pode ser redimensionado de acordo com as necessidades do veículo, mantendo a proporção adequada.



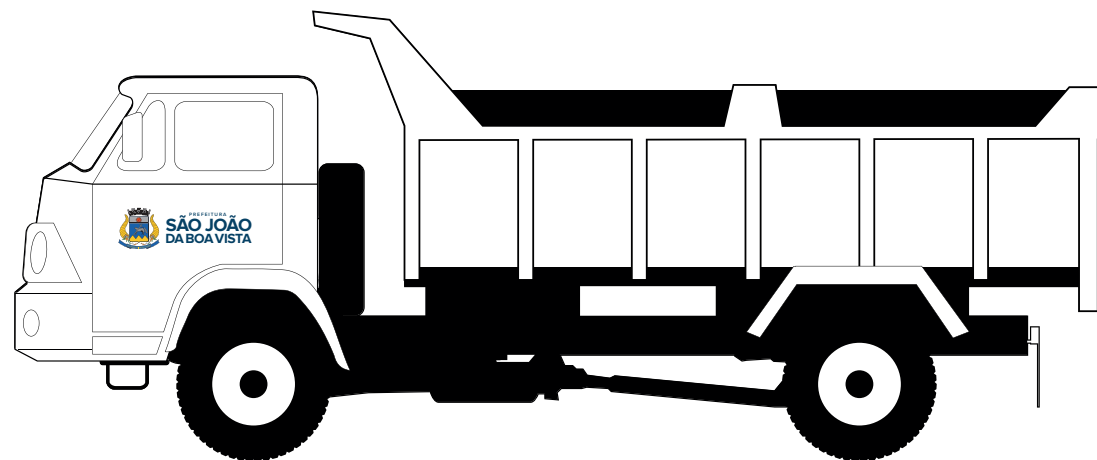
# Caminhão basculante

Os adesivos devem ser aplicados em ambos os lados do veículo.

## Dimensões

20 cm altura x 60 cm largura.

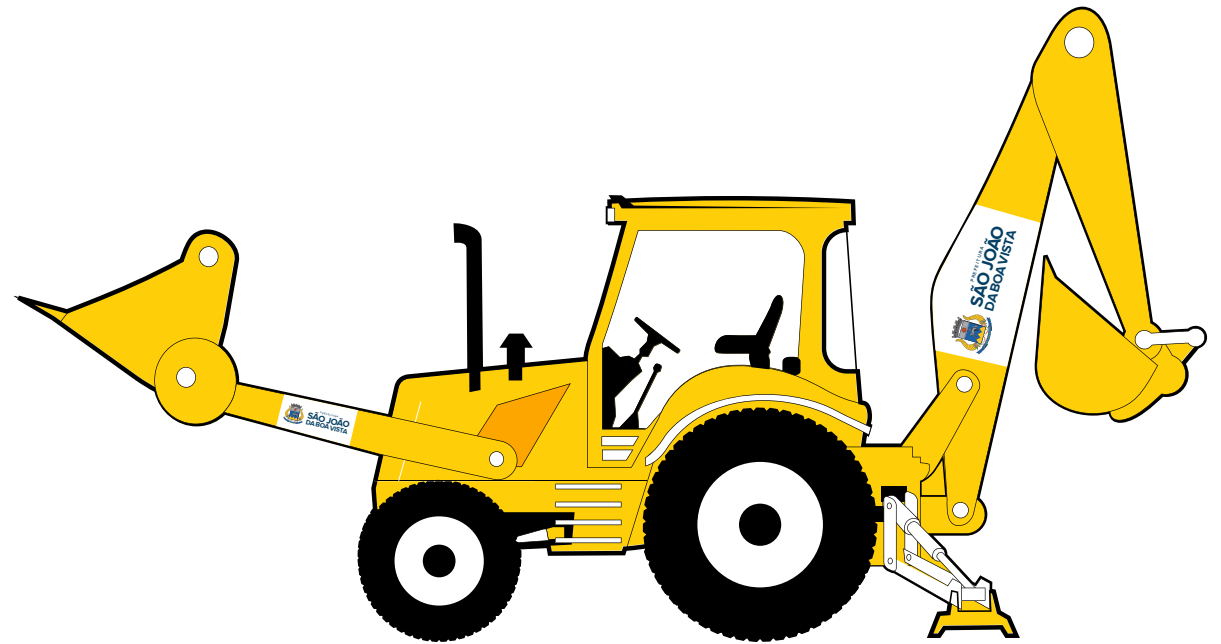
Pode ser redimensionado de acordo com as necessidades do veículo, mantendo a proporção adequada.



# Retroescavadeira

Os adesivos devem ser aplicados em ambos os braços das conchas, dianteira e traseira.

As dimensões variam de acordo com a máquina, nas quais devem ser mantidas as proporções adequadas.



# Veículos Terceirizados

Os adesivos em veículos de prestadores de serviços devem incluir os dizeres que os diferenciam da frota municipal oficial.

## Dimensões

Lateral: 20 cm altura x 60 cm largura

Traseira: 25 cm largura x 40 cm altura

Pode ser redimensionado de acordo com as necessidades do veículo, mantendo a proporção adequada.

Horizontal



Vertical





PREFEITURA  
**SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA**

**Vanderlei Borges de Carvalho**

Prefeito

**José Eduardo dos Reis**

Vice-prefeito

**José Carlos da Silva Doria**

Chefe de Gabinete

**Antonio Luiz Magalhães**

Diretor do Departamento de Comunicação Social